DECRETO Nº 310/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ JOSÉ DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, em especial a Lei Complementar Municipal nº 77/2022.

DECRETA:

- **Art.** 1º Fica exonerado de suas funções o Senhor **Eduardo Bruxel**, ocupante do Cargo de Diretor de Departamento de Cultura, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais, provido em comissão, conforme disposto na Lei Municipal Complementar nº 77/2022.
- **Art. 2º -** Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão utilizados os recursos consignados no Orçamento Municipal Vigente.
- **Art. 3º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20/12/2024.
 - **Art. 4^a -** Revogam-se as disposições em contrario.

Águas Frias - SC, em 02 de dezembro de 2024.

LUIZ JOSÉ DAGA

Prefeito Municipal

Registrado em data supra e publicado no DOM/SC.